



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	12040000160/14	08/10/2014 15:44:14	AGENCIA ESPECIAL DE JANU

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00049660-4 / ANTONIO EUSTAQUIO DE ASSIS		2.2 CPF/CNPJ: 219.980.436-49	
2.3 Endereço: RUA PIUNHI, 301		2.4 Bairro: CRUZEIRO	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.310-080
2.8 Telefone(s): (38) 3621-7352		2.9 E-mail: hjprojet@uaigiga.com.br	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00049660-4 / ANTONIO EUSTAQUIO DE ASSIS		3.2 CPF/CNPJ: 219.980.436-49	
3.3 Endereço: RUA PIUNHI, 301		3.4 Bairro: CRUZEIRO	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.310-080
3.8 Telefone(s): (38) 3621-7352		3.9 E-mail: hjprojet@uaigiga.com.br	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Saco dos Bois		4.2 Área Total (ha): 41,8550	
4.3 Município/Distrito: JANUARIA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.704 Livro: 02 Folha: 001 Comarca: JANUARIA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 553.482	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.316.420	Fuso: 23L	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas (X), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,71% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>
Cerrado		41,8550
<b>Total</b>		<b>41,8550</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>
Nativa - sem exploração econômica		41,8550
<b>Total</b>		<b>41,8550</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				0,0000
Agrosilvipastoril				
Outro:				
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		41,8550	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		33,0000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				33,0000
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				33,0000
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23L	553.750	8.316.000
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Pecuária				33,0000
<b>Total</b>				<b>33,0000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA		956,87	M3	
SUCUPIRA	Pterodon emarginatus	93,61	M3	
OUTRAS ESPECIES NAO ESPECIFIC.	Vinhático - Plathymenia foliosa	4,53	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Descritas no parecer técnico..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Alta em 100% da área.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 08/10/2014

" Data da vistoria: 27/03/2015

" Data de envio do pedido de informações complementares: 13/10/2014

" Data de recebimento das informações complementares: 11/02/2015

" Data da emissão do parecer técnico: 21/07/2015

2. Objetivo:

É objetivo deste parecer esclarecer acerca da análise de solicitação de intervenção ambiental - supressão de vegetação nativa com destoca em 33,00 hectares (trinta e três hectares) da Formação Vegetal Cerrado pertencente ao Bioma Cerrado para implantação da atividade pecuária na supracitada propriedade.

3. Caracterização do empreendimento:

A Fazenda Saco dos Bois, com área total e 41,8550 hectares, localiza-se no município de Januária /MG e apresenta Formação Vegetal Cerrado preservada pertencente ao Bioma Cerrado na totalidade de sua área, sem a presença de Áreas de Preservação Permanente - APP. A Reserva Legal compreende 8,8550 hectares (Cadastro Ambiental Rural - CAR / ART 1420140000001877609) correspondente a 21,15% da área total do imóvel..

4. Caracterização da área requerida

A área requerida para intervenção ambiental - supressão de vegetação nativa com destoca em 33,00 hectares da Formação Vegetal Cerrado pertencente ao Bioma Cerrado apresenta, conforme o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais:

Vulnerabilidade Natural: Muito Alta em 100% da área;

Mapa do Solo: Latossolo em 100% da área;

Declividade: Plano ou suave ondulado em 100% da área;

Grau de Conservação da Vegetação: Muito alta em 100% da área;

Prioridade de Conservação da Flora: Baixa em 100% da área;

Heterogeneidade da Flora: Baixa em 100% da área;

Integridade da Fauna: Muita Alta em 100% da área;

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Alta em 100% da área;

Probabilidade de Contaminação Ambiental pelo Uso do Solo: Muito Baixa em 100% da área;

Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos: Alta em 100% da área.

5. Da Vistoria

Durante a vistoria foram localizadas as parcelas de números 01 e 02, nas quais foram coletados dados de campo de inventário florestal para determinação estatística do volume de material lenhoso existente e posterior conferência frente aos dados apresentados pelo requerente.

6. Da Análise

Os dados apresentados pelo requerente no Plano de Utilização Pretendida condizem com a realidade de campo, bem como os dados da volumetria de material lenhoso esperada, também apresentada no Plano de Utilização Pretendida, mais especificamente no Inventário Florestal.

A análise qualitativa dos dados do inventário florestal apresentado pelo requerente evidencia a necessidade de explanação acerca da volumetria esperada para espécies de madeira de uso nobre que, conforme a Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013 em seu Art. 7º - A madeira das árvores de espécies florestais nativas oriundas de populações naturais consideradas de uso nobre ou protegidas por lei ou ato normativo, e aptas à serraria ou marcenaria, não poderá ser convertida em lenha ou carvão.

Dessa forma, tem-se 98,14 m³ de madeira de uso nobre a serem utilizados na propriedade (Sucupira e Vinhático com DAP maior ou igual a 7,5 cm).

Considerando-se a volumetria total esperada a ser suprimida de 1.055,01 m³ de material lenhoso e a volumetria total esperada de 98,14 m³ de madeira de uso nobre, tem-se a volumetria total esperada de 956,87 m³ material lenhoso na forma de lenha in natura, a ser comercializada.

A volumetria esperada foi descrita em metros cúbicos uma vez que foi solicitada pelo requerente a comercialização de lenha in natura (Ofício protocolado sob o N° 12.04.00.0073/15 e datado de 29/04/2015 - página 144 do processo).

Com referência às espécies que apresentam restrições legais ou técnicas quanto à supressão, deverão ser preservados, de acordo com Plano de Utilização Pretendida apresentado, 89,11 m³ ou 176 árvores por hectare (Favela, Jatobá, Murici, Pequiizeiro,

Umbuzeiro, Cajuzinho, Caraíba, Gonçalo e Cabeça de Nego)

7. Aprovação da localização da Reserva Legal no Cadastro Ambiental Rural - CAR

Considerando que se e somente se a localização da Reserva Legal da propriedade foi inserida no Cadastro Ambiental Rural - CAR com área total e localização conforme planta topográfica acostada ao processo, aprovo a localização da Reserva Legal da propriedade no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

8. Conclusão

Diante do exposto, SUGIRO PELO DEFERIMENTO da solicitação de intervenção ambiental - supressão de vegetação nativa com destoca em 33,00 hectares de vegetação nativa da Formação Vegetal Cerrado, pertencente ao Bioma Cerrado, na Fazenda Sacos dos Bois - Processo 12.04.00.00160/14, objeto deste parecer, com rendimento volumétrico esperado de:

- " 98,14 m<sup>3</sup> de madeira de uso nobre a serem utilizados na propriedade e;
- " 956,87 m<sup>3</sup> de lenha proveniente de vegetação nativa Formação Vegetal Cerrado.

Caso seja autorizada pela COPA, a intervenção ambiental deverá ser seguir os seguintes:

- " A supressão deverá ocorrer no sentido da área de reserva legal para propiciar fuga às espécies da fauna;
- " Deverão ser preservadas 176 árvores por hectare, conforme Plano de Utilização pretendida Apresentado;
- " As atividades de preparo do solo deverão seguir o sentido das curvas de nível do terreno.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

FREDERICO JUNQUEIRA SINGULANO - MASP: 12616397 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

sexta-feira, 27 de março de 2015

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 41,85 hectares, registrado no CRI de Januária, matrícula 9.704, do Livro 2RG. Solicitou a supressão com destoca de 33 hectares de vegetação nativa, sendo recomendado pelo técnico Emerson Gonçalves dos Santos à COPA, a autorização para a supressão de 33 hectares. A documentação exigida pela Res Conjunta SEMAD IEF 1905/13 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao CRI;
- Documentação pessoal do requerente;
- Plano de Utilização Pretendida;
- Cadastro Ambiental Rural devidamente aprovado pelo técnico

Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal, conforme disposto na Lei 20.922/13.

Conclusão:

O processo encontra-se instruído com a documentação exigível pela legislação, encontrando-se corretamente formalizado. O parecer técnico aprovou a supressão, e caso a mesma seja aprovada pela COPA, deverá ser realizada nos moldes da recomendação técnica.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

SANDOVAL.SANTOS@MEIOAMBIENTE.MG.GOV.BR - 89911 \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**

sexta-feira, 11 de setembro de 2015